CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____ - 1450 / 2025

SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO PIRAMBU, EM FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

Assinado por CLAUDIO LIMA em 25 de julho de 2025 às 07:44
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753451900913_06902a2e-1e13-4b7d-a13d-3aa9f28858d2

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. _____ -1450/2025

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

AUTORIZA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO PIRAMBU, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO LIMA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a implantação de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Pirambu, nesta Capital.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

Assinado por CLAUDIO LIMA em 25 de julho de 2025 às 07:44
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753451900913_06902a2e-1e13-4b7d-a13d-3aa9f28858d2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade garantir o acesso da população do bairro Pirambu às políticas públicas de assistência social, por meio da implantação de uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social e garantir o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços essenciais da política de assistência social no território em questão.

O CRAS representa a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável pela articulação e oferta de serviços que visam à prevenção de situações de risco social, por meio do apoio às famílias, orientação, acesso a benefícios e promoção da cidadania.

A instalação de uma unidade do CRAS nesse território se mostra necessária diante do expressivo número de famílias em situação de pobreza, insegurança alimentar, desemprego, e outras formas de vulnerabilidade social, que demandam acompanhamento sistemático e políticas públicas efetivas.

Com a presença do CRAS, a população local passará a contar com atendimento qualificado, orientação psicossocial, apoio ao cadastramento e atualização no CadÚnico, acesso ao Programa Bolsa Família, além de ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A descentralização dos serviços assistenciais é essencial para que o poder público atue de forma mais próxima, eficaz e humanizada junto às comunidades que mais necessitam de atenção. A ampliação da rede CRAS, portanto, não é apenas uma resposta a demandas pontuais, mas um compromisso com a dignidade humana, com a promoção da equidade social e com a garantia de direitos fundamentais.

Diante disso, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação, com o devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias.

CLÁUDIO LIMA
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311

Assinado por CLAUDIO LIMA em 25 de julho de 2025 às 07:44
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753451900913_06902a2e-1e13-4b7d-a13d-3aa9f28358d2

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de julho de 2025 às 10:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753451900913_06902a2e-1e13-4b7d-a13d-3aa9f28858d2

Documento assinado por

CLAUDIO LIMA

Indicação

Nº do Protocolo: 20250711000000177

Nº SAPL: 1450/2025

Registrado por CLAUDIO LIMA em 25 de julho de 2025 às 07:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1753451900913_06902a2e-1e13-4b7d-a13d-3aa9f28858d2

Autores:

CLAUDIO LIMA

CÂMARA DE FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025071100000177

Número SAPL: 1450/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Pirambu, em Fortaleza, com o objetivo de ampliar o acesso da população local às políticas públicas de assistência social, fortalecer a rede de proteção social e promover a cidadania.

Data Hora 25/07/2025 - 11:00

Registrado por: CLAUDIO LIMA

Protocolado por: CLAUDIO LIMA

Autores da Matéria:

CLAUDIO LIMA